Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.599 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A REALIZAR, COM A CINTRA, OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO MONTANTE DE Cr$ 964.205,31.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a realizar com a Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTRA, operação de crédito no valor de Cr$ 964.205,31 (Novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinco cruzeiros e trinta e um centavos), que se destinará ao pagamento da parcela correspondente a recursos próprios da Prefeitura Municipal, na construção de obras de arte especial sobre os seguintes rios:

a) Rio Dourado do Km 14, rodovia Jaguaretê - BR 153 em uma via com 40m de extensão no valor de Cr$ 441.317,77

b) Rio Dourado Km 20 rodovia Jaguaretê - BR 153, uma via com 31m de extensão no valor de ..... Cr$ 227.816,77

c) Rio Negro, rodovia Sede Jaguaretê, uma via com 30m de extensão no valor de ..... Cr$ 295.070,77

TOTAL ..... Cr$ 964.205,31

.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

.....

Art. 2º - O débito acima referido será pago por retenções mensais automáticas efetuadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, da quota de arrecadação do ICM que exceder a prevista.

Art. 3º - Fica também, o Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de CR$ 964.205,31, para construção da ponte, usando como recurso a operação de crédito acima citada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em viger na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 de novembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração.